

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2016.

O Prefeito de Faxinalzinho, RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 25 III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vem pelo presente ato ratificar a Inexigibilidade do Procedimento Licitatório do objeto conforme segue:

Contratação de Show com grupo musical **OPUS DAI**, através da produtora credenciada **AM9 PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.507.280/0001-78, para a realização de Show no dia 21 (vinte e um) de maio de 2016, alusiva ao aniversário do município, com início às 19:30 horas, podendo ocorrer atraso de até 30 (trinta) minutos, como programa atividade inserto no 28º aniversário do Município.

Preço contratado: R\$:10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Prazo contratual: 21 de maio de 2016.

Faxinalzinho, 06 de maio de 2016.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Contratação de Show para comemoração do 28º aniversário de emancipação do município, cuja banda reconhecida e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações consignadas na Lei (Orçamentária) Municipal vigente.

Faxinalzinho, 06 de maio de 2016.